ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 061/93

Espécie do Expediente "Abre crédito suplementar no valor de CR$ 33.344.400,00 (trinta e três milhões,trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos cruzeiros reais."

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 06 / dezembro / 19 93

Protocolado sob n.º 1413 fl. 48

ANDAMENTO

- Em Sessão Ordinária de 07.12.93 baixou as Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento. Em votação, foi APROVADO POR MAIORIA, com três (03) abstenções.

Lei nº 1174/93

GRÁFICA MATOS – Registro 50.2253

PLE 061/1993 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 019638 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CAFB9D3610860A07D8DB7F9694C87BB1

Fl. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
CONSTRUINDO A VONTADE DE UM POVO
ADMINISTRAÇÃO 1993-1996
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofíc. / GAB / nº 652 / 93

Guaíba, 06 de dezembro de 1.993

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente !

Vimos por meio deste, ao mesmo tempo em que cumprimentamos V. Exa., no sentido de justificar o **Projeto de Lei nº 061 / 93- " Abre Crédito Suplementar no valor de CR$ 33.344.400,00 (trinta e três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros reais)."** justifica-se, face a crescente inflação que devasta a economia brasileira e ataca diretamente os orçamentos públicos.

O orçamento municipal, não escapa desse desgastante processo acarretando, com isso, a imperiosa necessidade de suplementá-la.

O excesso de arrecadação é o recurso para a presente suplementação, que servirá para cobrir as despesas do presente pedido.

Esperando que o presente seja apreciado e votado em regime de urgência urgentíssima, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOÃO COLLARES
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
Luiz Carlos Larréa Ferreira
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Guaíba
N / C

PLE 061/1993 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 019638 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** CAFB9D3610860AC7D8DB7F9694C87BB1

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E G U A I B A

PROJETO NO. 0061

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR$

33.344.400,00
(TRINTA E TRES MILHOES, TREZENTOS E QUARENTA E *)
(QUATRO MIL, QUATROCENTOS CRUZEIROS REAIS*******)
(**)

JOAO COLLARES , PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA.

FACO SABER QUE A CAMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI

ART.1 SAO ABERTOS NO ORCAMENTO VIGENTE OS CREDITOS SUPLEMENTARES RELACIONADOS NO ANEXO NO. 1, NO VALOR DE CR$ 33.344.400,00.

ART.2 OS CREDITOS ABERTOS DE ACORDO COM O ART.1 TERAO COMO RECURSO:
REDUCOES ORCAMENTARIAS NO VALOR DE CR$1.450.000,00

EXCESSO DE ARRECADACAO NO VALOR DE CR$31.894.400,00

ART.3 REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA, EM ...

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HERMINIO A. R. AZAMBUJA
SECRET. DA ADMINISTRACAO

JOAO COLLARES
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS A.SILVEIRA
SECRETARIO DA FAZENDA

ANEXO NO. 1 PROJETO NO. 0061

CAMARA MUNIC DE VEREADORES

2001-311100-003-PESSOAL CIVIL.....	8.200.000,00
2001-311101-004-SUBSIDIOS.....	7.600.000,00
2001-312000-006-MATERIAL DE CONSUMO.....	200.000,00
2001-313200-008-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	1.380.000,00

GABINETE DO PREFEITO

2004-313200-015-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	700.000,00
2005-313200-020-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	280.000,00

SECR MUNIC DA ADMIN E RECURSOS HUMANOS

2016-312000-063-MATERIAL DE CONSUMO.....	1.300.000,00
2017-312000-066-MATERIAL DE CONSUMO.....	170.000,00

PLE 061/1993 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 019638 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** CAFB9D3610860AC7D8DB7F9694C87BB1

Fl. 03

2017-313200-068-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	100.000,00
2024-325300-081-ABONO E SALARIO FAMILIA.....	1.600.000,00
2022-328000-084-CONTRIB FORM PATRIM PUBLICO.....	1.960.000,00
SECR MUNIC DA FAZENDA	
2023-313200-100-OUTROS SERV E ENCARGOS.....	140.000,00
SECR MUNIC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
2020-313200-114-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	60.000,00
2032-312000-118-MATERIAL DE CONSUMO.....	220.000,00
2032-313200-120-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	450.000,00
2035-312000-128-MATERIAL DE CONSUMO.....	200.000,00
2035-313200-129-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	30.000,00
SECR MUNIC DE SERVICOS URBANOS	
1005-312000-145-MATERIAL DE CONSUMO.....	200.000,00
1005-411000-146-OBRAS E INSTALACOES.....	300.000,00
2037-312000-149-MATERIAL DE CONSUMO.....	100.000,00
SECR MUNIC DOS TRANSPORTES	
2042-312000-171-MATERIAL DE CONSUMO.....	100.000,00
2044-312009-178-MATERIAL DE CONSUMO FPM.....	1.220.000,00
2045-313200-180-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	242.000,00
SECR MUNIC EDUCACAO,DESPORTO E CULTURA	
2054-312000-190-MATERIAL DE CONSUMO.....	50.000,00
2050-412009-232-EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE.....	80.000,00
SECR MUNIC DE SERVICOS URBANOS	
2058-313200-242-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	300.000,00
SECR MUNIC DA ADMIN E RECURSOS HUMANOS	
2060-312000-251-MATERIAL DE CONSUMO.....	1.000.000,00
SECR MUNIC DE SERVICOS URBANOS	
1019-411009-264-OBRAS E INSTALACOES FPM.....	500.000,00
2049-312000-284-MATERIAL DE CONSUMO.....	840.000,00
2[illegible]5-313200-301-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	2.000.000,00
SECR MUNICIPAL DA SAUDE	
2071-412000-323-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	26.400,00
SECR MUNIC DA CRIANCA E ACAO SOCIAL	
2073-312000-339-MATERIAL DE CONSUMO.....	50.000,00
2073-412000-342-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	400.000,00
2075-312000-343-MATERIAL DE CONSUMO.....	300.000,00
2075-313200-345-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	500.000,00
SECR MUNIC EDUCACAO,DESPORTO E CULTURA	
2083-412000-367-EQUIPAMENTO E MATL PERMANENTE.....	80.000,00
SECR MUNIC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
2082-313200-377-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	350.000,00
SECR MUNIC EDUCACAO,DESPORTO E CULTURA	
2087-313200-379-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	116.000,00
TOTAL ==>	33.344.400,00

ANEXO NO. 2 PROJETO NO. 0061

PLE 061/1993 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 019638 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** CAFB9D3610860AC7D8DB7F9694C87BB1

Flo

CAMARA MUNIC DE VEREADORES

1001-411000-001-OBRAS E INSTALACOES.....	117.000,00
1001-412001-002-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	46.000,00
2001-313100-007-REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS.....	7.000,00
2001-325300-009-SALARIO FAMILIA.....	12.000,00

SECR MUNIC DOS TRANSPORTES

1011-412000-179-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	559.000,00
1012-312000-183-MATERIAL DE CONSUMO.....	658.000,00

SECR MUNIC DE SERVICOS URBANOS

1014-312000-279-MATERIAL DE CONSUMO.....	21.000,00
2049-313200-286-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	24.000,00
1023-411000-289-OBRAS E INSTALACOES.....	6.000,00
TOTAL ==>	1.450.000,00

PLE 061/1993 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 019638 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** CAFB9D3610860AC7D8DB7F9694C87BB1

Fl. 05

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º
PROCESSO N.º 061/93
REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

FAVORAVELMENTE

Sala das Comissões, em 07.12.93

Presidente

Relator

PLE 061/1993 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 019638 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** CAFB9D3610860AC7D8DB7F9694C87BB1

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º 01
PROCESSO N.º 061/93
REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina DE FORMA FAVORÁVEL, POIS TRATA-SE SUPERAVIT.

Sala das Comissões, em 07.12.93

Presidente

Relator

PLE 061/1993 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 019638 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CAFB9D3610860AC7D8DB7F9694C87BB1

Fl 07

C A M A R A M U N I C I P A L D E G U A Í B A

Of. 344/1993
08.12.93

Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa., em anexo, cópia dos **Projetos-de-lei nos 059, 060 e 062/93** aprovados por unanimidade e os **051 e 061/93** aprovados por maioria pela Câmara Municipal em sessão ordinária de 08 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro objetivo, subscrevemo-nos

atenciosamente.

Ver.Luis Carlos Ferreira
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. João Collares
M.D. Prefeito Municipal
NESTA

PLE 061/1993 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 019638 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** CAFB9D3610860AC7D8DB7F9694C87BB1